

**PROCESSO** : 2019 34490 000009  
**UNIDADE GESTORA** : 344900 – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2018  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 047/2019/PCA/CGE**  
SGD N° 2019/09049/000739

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10, da Instrução Normativa TCE –TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria no dia 12 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto Estadual n° 5.364/2016.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Paulo Fernando Mesquita Milhomem** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 005802/O - 3, conforme certidão, às fls. 31.

### **2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial**

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 80 a 158 relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).



## 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Instituto Rural de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins o valor de R\$ 52.920.107,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, cento e sete reais), conforme Anexo 11 às fls. 96.

### 2.2.1.1 Receita Realizada

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um regular nível de execução com percentual médio de 68,71%, abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.680.000,00	3.902.976,79	68,71
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.680.000,00</b>	<b>3.902.976,79</b>	<b>68,71</b>

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
223 – Convênios Privados	0,00	178,60	0,00
225 – Convênios Federais	620.000,00	2.117.050,33	341,46
226 – Alienação de Bens	0,00	116.800,00	0,00
240 – Recursos Próprios	5.060.000,00	1.668.947,86	32,98
<b>TOTAL</b>	<b>5.680.000,00</b>	<b>3.902.976,79</b>	<b>68,71</b>

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 87,57%, próximo do previsto, conforme quadros abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	39.241.580,00	35.055.276,57	89,33
Despesas de Capital	1.476.447,00	600.072,04	40,64
<b>TOTAL</b>	<b>40.718.027,00</b>	<b>35.655.348,61</b>	<b>87,57</b>

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	33.578.667,00	33.578.657,95	99,99
103 – Contrapartida	165.813,00	165.811,64	99,99
225 – Convênios Federais	1.913.547,00	786.743,28	41,11
240 – Recursos Próprios	5.060.000,00	1.124.135,74	22,22
<b>TOTAL</b>	<b>40.718.027,00</b>	<b>35.655.348,61</b>	<b>87,57</b>

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, foi de 52.920.107,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte mil e cento e sete reais) e suas alterações no valor de R\$ 12.202.080,00 (doze milhões, duzentos e dois mil e oitenta reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 40.718.027,00 (quarenta milhões, setecentos e dezoito mil e vinte e sete reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 96.

b) O valor suplementado foi de R\$ 583.592,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 1,10% do Orçamento inicial fixado para a Entidade, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, nº a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
344900	RURALTINS	52.920.107,00	6.615.013,38	583.592,00	1,10	6.031.421,38

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

### 2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 98 a 100, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 31.752.371,82 ( trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, o resultado efetivo gerou um superávit efetivo de R\$ 1.495.929,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), representando 4,03% da receita total, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	3.902.976,79
Despesas Executadas	35.655.348,61
Déficit	-31.752.371,82
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	43.230.937,75
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	9.982.635,94
Saldo das Transferências	33.248.301,81
Receitas Totais	37.151.278,60
Déficit	-31.752.371,82
Superávit Efetivo	1.495.929,99

FONTE: Balanço Orçamentário

## 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

a) A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 3.902.976,79 (três milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 43.556.647,80 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 222.239,16 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 7.719.831,94 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 35.655.348,61 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 9.982.635,94 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 2.505.620,43 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e três centavos), restando saldo de R\$ 7.261.090,71 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, noventa reais e setenta e um centavos), para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 103 a 106.

### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.



b) O Balanço Patrimonial, às fls. 108 e 109, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 4,08%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 19.931.410,92 (dezenove milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), composto pelo Investimentos e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), às fls. 116;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial às fls. 112, demonstra um superávit financeiro de R\$ 1.763.747,82 ( um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 7.261.090,71 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, noventa reais e setenta e um centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 5.497.342,89 ( cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos ), conforme às fls. 110.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 38.266.560,01 (trinta e oito milhões,duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais) no Passivo Permanente, com atributo “P”, às fls. 110. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 31.743.960,23 ( trinta e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), referente a Outros” Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, às fls. 138, foi emitida justificativa em nota explicativa às fls. 165 a 169.

V) Os bens patrimoniais, móveis próprios e de terceiros e imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 108, no valor total de R\$ 19.917.794,58 (dezenove milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, fls. 170 a 174, tendo sido emitida justificativa às fls. 161.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 128, apresenta saldo no valor de R\$ 377.129,52 (trezentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 192.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls.133, registra saldo final no valor de R\$ 7.261.090,71 ( sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, noventa reais e setenta e um centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 106. O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado, somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas e balancete às fls. 138, conforme discriminação abaixo:



R\$ 3.364.049,35 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 3.525.888,46 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) aplicações financeiras;

R\$ 59.720,08 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e oito centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 311.432,82 (trezentos e onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) limite de saque bloqueado.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 109, totalizam um saldo de R\$ 41.330.704,68 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimonial**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 80.915.415,70 (oitenta milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 63.813.580,33 (sessenta e três milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 17.101.835,37 (dezessete milhões, cento e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado às fls. 113 a 115.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de R\$ 458.741,23 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 1.959.581,41 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 2.418.322,64 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) às fl.133.

b) A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 458.741,23 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 7.719.831,94 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 7.261.090,71 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil e noventa reais e setenta e um centavos).



## 2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 222.156,22 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), deste montante, R\$ 98.781,73 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) refere-se a restos a pagar não processados e R\$ 123.374,49 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) restos a pagar processados, às fls. 106, havendo suficiência de caixa para atende-las, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 106.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 101, do qual foi liquidado R\$ 2.502.537,49 (dois milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), pago R\$ 2.502.537,49 (dois milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) e cancelado R\$ 123.592,60 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), restando ainda um saldo de R\$ 2.487.190,94 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), sendo emitida justificativa em item próprio em nota explicativa às fls. 163.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 102, não foi realizado nenhum pagamento, tampouco cancelamento, restando um saldo de R\$ 2.629.871,05, sendo emitida justificativa em item próprio em nota explicativa às fls. 163.

## 3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 32 a 79, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

### 3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) No relatório de gestão demonstra que as atribuições do Instituto, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos no Programa Temático 1147 - Agricultura Familiar, às fls. 35 e 36.



b) Para os objetivos do Entidade foram estabelecidas 13 (treze) metas, sendo 10 (dez) regionalizadas e 03 (três) não regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um baixo desempenho em relação ao que foi previsto para alcançar no exercício 2018, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 40 a 52.

### 3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 03 (três) indicadores, sendo 02 (dois) considerados com índice alcançado e satisfatório e 01(um) insatisfatório, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 37 a 39.

### 3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 08 (oito) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1147 - Agricultura Familiar, representaram um orçamento autorizado de R\$ 29.360.131,00 (vinte e nove milhões trezentos e sessenta mil e cento e trinta e um reais).

#### Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% I/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1147 – Agricultura Familiar											
3013	2.641.463,00	-2.257.977,00	383.486,00	383.479,44	383.479,44	99,99 %	99,99 %	Unidade Construída	1	0	0,00%
4099	30.500.000,00	-5.732.299,00	24.767.701,00	24.767.696,80	24.767.696,80	99,99 %	99,99 %	Recurso humano mantido	566	566	100,00%
3007	1.046.537,00	219.216,00	1.265.753,00	318.321,85	316.883,85	25,14 %	25,03 %	Unidade aparelhada	25	6	24,00%
4005	197.576,00	-72.084,00	125.492,00	9.884,84	9.884,84	7,87 %	7,87 %	Quantidade de alimentos adquiridos	1.000.000	1.884.133	188,41%
4128	148.217,00	-51.717,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Organizações assistidas	300	179	59,66%
4111	80.515,00	-15.515,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Balanco Social	1,00	1	100,00%
4118	2.738.000,00	-411.801,00	2.326.199,00	941.521,70	855.795,09	40,47 %	36,78 %	Produtor rural assistido	16.500	15.400	93,33%
4012	432.573,00	-102.573,00	330.000,00	38.524,00	34.444,00	11,67 %	10,43 %	Servidor capacitado	350	170	48,57%
<b>Total</b>	<b>37.784.881,00</b>	<b>-8.424.750,00</b>	<b>29.360.131,00</b>	<b>26.459.428,63</b>	<b>26.368.184,02</b>	<b>90,12%</b>	<b>89,80%</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise acima que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário, tendo empenhado 90,12% dos recursos autorizados.

c) Quanto à execução da meta física da ação 3013, observou-se a utilização do recurso financeiro de 99,99%, com 0,0% de execução da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação foi considerado insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, conforme análises e justificativas apresentadas a fl. 53.

d) Em relação a ação 4005, houve um baixo desempenho financeiro de 7,87%, sendo que ultrapassou 188,41%, da execução da meta física planejada, sendo o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação considerado insuficiente, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, à fl. 57.

e) Constata-se que nas ações 4128 e 4111, não houveram execução da meta financeira, contudo alcançaram 59,66% e 100%, respectivamente, da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações considerados insuficiente, conforme as análises justificativas apresentadas, nos demonstrativos, às fls. 59, 60.

### 3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 03 (três) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física, 02 (duas) de Gestão Financeira, com previsão orçamentária de R\$ 11.357.896,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 80,96% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 66, 67, 68, 69.

#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
6016	37.000,00	0,00	37.000,00	17.269,45	17.269,45	46,67 %	46,67 %	PASEP	1	1	100,00 %
<b>Total</b>	<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>17.269,45</b>	<b>17.269,45</b>	<b>46,67 %</b>	<b>46,67 %</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



### Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4227	Manutenção de Recursos Humanos	11.160.234,00	-4.441.539,00	6.718.695,00	6.718.693,62	6.718.693,62	99,99 %	99,99 %
4195	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.937.992,00	664.209,00	4.602.201,00	2.459.956,91	2.452.419,79	53,45 %	53,28 %
<b>Total</b>		<b>15.098.226,00</b>	<b>-3.777.330,00</b>	<b>11.320.896,00</b>	<b>9.178.650,53</b>	<b>9.171.113,41</b>	<b>81,07%</b>	<b>81,01%</b>
<b>Total Geral – ações 6016/4227/4195</b>		<b>15.135.226,00</b>	<b>-3.777.330,00</b>	<b>11.357.896,00</b>	<b>9.195.919,98</b>	<b>9.188.382,86</b>	<b>80,96%</b>	<b>80,89%</b>

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

#### 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES;

No que concerne a Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 1.902.849,00 (um milhão novecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 89, não havendo transferências a municípios e instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 87.

#### 5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2018 não houveram análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.

#### 6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, Inspeções ou fiscalização no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.

Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.



Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA;

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União não realizaram Auditorias de Regularidade no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls 633.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho, foi informado, como demonstrado às fls. 626, um quantitativo de 700 (setecentos) servidores, sendo 559 (quinhentos e cinquenta e nove) servidores efetivos, 28 (vinte e oito) comissionados, 12 (doze) efetivos comissionados, 01 (um) celetista, 03 (três) requisitados, 04 (quatro) desligados e 93 (noventa e três) contratos temporários.

b) Quanto ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018, às fls. 628 a 634, informamos que houve admissão de 01 (um) servidor efetivo e 89 (oitenta e nove) por contratos temporários.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Pedro Dias Corrêa da Silva, Rui Carlos Brito Costa, Sebastião Pelizari Júnior e outros** relacionados neste processo, às fls .04 a 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.3 alínea “b - I, IV e V”, 2.2.6 alíneas “b, c”, 3.1 alínea “b” e 3.3 alíneas “c, d, e”** deste relatório.



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

**Edinéia Carneiro da Silva**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Cristiane Dalastra**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Anilton França Lima**  
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

**Sebastião Pereira Neto**  
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.  
Em 11/03/2019.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

